

# Anseios e ilusões de um orçamento

19 FEV 1989

A nova Constituição estabelece que, a cada ano, deve o Poder Executivo enviar ao Congresso as chamadas "diretrizes orçamentárias", englobadas em documento apenso ao projeto da Lei de Meios. Na sua pressa e na impossibilidade de definir, antes do final do ano passado, sua política econômica, o governo encaminhou ao Legislativo um projeto de orçamento desacompanhado de tais diretrizes. Agora, o Plano Verão, especialmente depois do veto presidencial aposto ao orçamento aprovado pelo Congresso, dá ao presidente da República a oportunidade de cumprir a preceito as obrigações constitucionais, antecedendo profunda reformulação da própria Lei de Meios, que tem de se adaptar à Medida Provisória nº 32, transformada em lei.

Trata-se de um documento importante que, no entanto, passou despercebido neste momento em que todos procuram acompanhar as mudanças — quase diárias — suscitadas pelo Plano Verão. Não podemos afirmar que essa peça corresponda exatamente às exigências da nova Carta Magna que estabelece que "a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo despesas de capital

para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras de fomento". Mas podemos entender que, no clima atual, era difícil elaborar um documento que atendesse exatamente a essas exigências.

A peça, agora elaborada de acordo com o Plano Verão, fornece uma preciosa informação: a nova política não visa à eliminação total da inflação, mas apenas ao afastamento da hiperinflação. Um esclarecimento importante quando se procura avaliar os efeitos do novo projeto. Mas, paralelamente, a política econômica do governo persegue outro alvo: criar condições para que, mediante a retomada dos investimentos (públicos e privados), volte o Brasil a ostentar uma taxa elevada de crescimento.

As diretrizes orçamentárias são, a este respeito, muito modestas: não contêm previsões quanto ao crescimento econômico em 1989, não calculando, tampouco, a taxa de inflação. O que poderia aparecer como uma falha, parece-nos todavia uma atitude realista no quadro das incertezas do momento. Após uma análise cer-

tamente superficial da natureza e origens da crise, o documento enviado pelo presidente da República ao Congresso descreve pormenorizadamente o Plano de Estabilização, em grande parte já aprovado pelo Legislativo. Não cabe maior exame deste aspecto, mas valendo salientar alguns comentários do texto. Quando, nestes dias, tanto se fala da alta taxa de juros, o documento esclarece, apenas, que "fica afastado qualquer compromisso de compatibilização entre a taxa do *overnight* e a taxa de inflação", lembrando-se que tal taxa está totalmente desvinculada da expectativa da inflação futura.

Insistindo o ministro da Fazenda no fato de que não renunciou à indexação, ficam as diretrizes orçamentárias do presidente José Sarney equivocas em relação à desindexação. É bem verdade que se refere a eliminação da indexação *formal*, mas, em outra parte, insiste em que da eliminação da indexação (em geral) depende a possibilidade de uma ampliação dos investimentos.

Tal providência é indispensável para que se possa oferecer vagas a uma força de trabalho que cresce à razão de 3,5%, ao ano. Pensava-se que o documento envergonharia o Congresso poderia escla-

recer como pretende o governo financeirar investimentos públicos que atingirão 3,4% do PIB e representarão um aumento, em valor real, de 15% em relação a 1988. Na realidade, o texto que comentamos informa apenas que as empresas estatais deverão contar com recursos próprios a ser complementados por recursos provenientes do esforço de privatização, o qual, por enquanto, ainda não logrou o apoio do Congresso. Há uma vaga referência a recursos externos, o que deixa a impressão de que os investimentos poderão ficar apenas no papel, no tocante ao setor público. Os do setor privado ficarão na dependência dos empréstimos do BNDES, para os quais o documento fornece mais pormenores. Sabemos, porém, que essencialmente são os recursos próprios que financiam os investimentos do setor privado, recursos que correm o risco de diminuir, em muito, com o congelamento dos preços.

Talvez por isso não apresente o documento conclusões nem previsões. Os membros do Congresso apreciariam, possivelmente, poder dispor de um texto mais explícito, que lhes permitisse avaliar a possibilidade de crescimento do Brasil ..